



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 095 /08** **São Luís, 18 de março de 2008.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria G. P. Nº 114, de 02 de abril de 2008](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos períodos de 25 a 27/03/2008 e 14 a 17/04/2008, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular da referida Vara para participar de Curso de Mestrado; (redação dada pela [Portaria G. P. Nº 114, de 02 de abril de 2008](#))

2-Conceder-lhe 6 (seis) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

25 a 27/03/2008      2 ½ diárias

14 a 17/04/2008      3 ½ diárias

(redação dada pela [Portaria G. P. Nº 114, de 02 de abril de 2008](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**